Processo: 0071481-87.2013.8.09.0051
Movimentacao 107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : certidaomatricula2118_compressed.pdf

Valor: R$ 400,000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL
Usuário: FELIPE MESQUITA FONSECA - Data: 24/11/2025 11:31:17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Padre Prego s/nº-centro – Santa Cruz de Goiás – GO. Fone/Fax: (64) 3472-1118
email: cartorioregistrostacruz@hotmail.com

KÊYLA GEOVANA RIBEIRO, Oficial Respondente do Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, deste Termo da Comarca de Santa Cruz de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, que revendo o Livro 2-J, verifiquei nele que às fls. 99 consta sob a Matrícula nº. - 2.118, feito em 24 de maio de 2007 o Registro de uma propriedade de Imóvel situado na **Fazendinha Morro Alto**, deste Termo, com as características seguintes: com a área total de onze hectares, quarenta e nove ares e cinqüenta centiares (11.49.50 ha) de terras de cultura. Cadastrada no INCRA sob nº. 000.027.176.540-1. Número do registro anterior: R.4-236, lv. 2, fls. 236, no CRI desta Comarca. Eu, Kênya Paula Ribeiro Gonçalves, oficial respondente, escrevi e subscrevi.

R.1- 2.118 - feito em 24 de maio de 2007 - **Transmitente: Juarez Magalhães de Almeida Júnior**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com dona Rosângela Machado Magalhães, fazendeiro, RG nº.244.576-SSP-GO, CIC nº. 095.031.611.-34, domiciliada e residente à Rua R-17 nº326, Setor Oeste, em Goiânia- GO. **Adquirente: CLEUBER NASCIMENTO MACHADO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com dona Adelícia da Silva Machado, comerciante, CIC nº 242.393.561-72, RG nº. 1297290-2ª via- SSP/GO, residente em Goiânia-GO. **Título de Transmissão:** compra e venda. - **Forma do Título, sua procedência e caracterização:** Escritura pública de compra e venda de 04 de dezembro de 2003, lavrada nas notas da tabela respondente desta Comarca, Nilza Gonzaga da Silva Tormin. **Valor do Contrato:** R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). **Condições do Contrato:**- as mesmas da escritura. Eu, Kênya Paula Ribeiro Gonçalves, Oficial respondente, escrevi e subscrevi.

Av.2- 2.118- feito em 24 de maio de 2007 – Certifico e dou fé, que o Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal esta registrado sob nº Av.2-2117, fls. 98, deste livro. O referido é verdade. Eu, Kênya Paula Ribeiro Gonçalves, Oficial respondente, escrevi e subscrevi.

R.3- 2.118 - feito em 27 de março de 2008 - **Transmitente: Cleuber Nascimento Machado,** empresário, CIC nº 242.393.561-72, RG nº. 1297290-2ª via- SSP/GO, e sua esposa Adelícia da Silva Machado, ambos brasileiros, residente em Goiânia-GO. **Adquirente:**SANDOVAL

AC - 987230

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/06/2024 15:05:24
Assinado por RENATO FREITAS PIRES:88057852100
Localizar pelo código: 109587655432563873831015844, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0071481-87.2013.8.09.0051
Movimentacao 107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : certidaomatricula2118_compressed.pdf

Valor: R$ 400.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL
Usuário: FELIPE MESQUITA FONSECA - Data: 24/11/2025 11:31:17

PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, corretor, divorciado, CIC nº906.491.841-49, RG nº253.543- SSP/GO, CNH nº 01023802935- DETRAN/GO, residente em Goiânia-GO CIC nº 242.393.561-72, RG nº. 1297290-2ª via- SSP/GO, residente em Goiânia-GO. **Título de Transmissão:** compra e venda. - **Forma do Título, sua procedência e caracterização:** Escritura pública de compra e venda de 25 de março de 2008, lavrada nas notas do Cartório F. Taveira, 4 registro Civil e tabelionato de notas , pelo escrevente Bel. Murilo Cotizo Vital. **Valor do Contrato:** R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais). **Condições do Contrato:**- as mesmas da escritura. Eu, Kênya Paula Ribeiro Gonçalves, Oficial respondente, escrevi e subscrevi

---

R.4- 2.118 - feito em 23 de junho de 2009-Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda como Outorgante Sandoval Pereira de Almeida, brasileiro, divorciado, corretor, RG nº253.543-SSP-GO, CPF nº906.491.841-49 residente e domiciliado em Goiânia-GO; do outro lado Outorgado Igor Fernando Benventi, brasileiro, solteiro, maior e capaz executivo de vendas, RG nº3724586-SSP-GO, CPF nº 806.923.031-20, residente e domiciliado em Goiânia-GO o imóvel acima matriculado sob nº R.2118 no valor de R$ 70.000,00(setenta mil reais); o promitente vendedor entrega os imóveis no prazo de 120 dias. As demais condições ficam arquivadas em cartório.O referido é verdade. Eu, Kêyla Geovana Ribeiro, Oficial respondente, escrevi e subscrevi.

Av.5- 2.118- feito em 13 de março de 2012- Procede-se a averbação da indisponibilidade do imóvel acima matriculado sob nº 2118, de conformidade com r. Mandado de Averbação, extraído dos autos de Carta Precatória nº 43810-473.2012.8.09.0141, sendo requerente Sandoval Pereira de Almeida e outros, e requerido Rene Jose de Faria, datado de 06 de março de 2012, assinado pelo Juiz de direito desta Comarca, Dr. Nivaldo Mendes Pereira Eu, Kêyla Geovana Ribeiro, oficial respondente, escrevi e subscrevi.

Av.6- 2.118- feito em 10 de dezembro de 2018- Procede-se a averbação da penhora imóvel acima descrito sob nº 2118, de conformidade com o termo de penhora, extraído dos autos nº 0071481.87.2013.809.09.0051, assinada pelo M.M. juiz de direito, da comarca de Goiânia, Pedro Ricardo Morello Brendolan sendo requerente Sandoval Pereira de Almeida e outros e requerido Luiz Mauro Pires no Valor de R$10.467,49, . O referido é verdade. Eu, Kêyla Geovana Ribeiro, oficial respondente, escrevi e subscrevi.

Av.7- 2.118- feito em 12 de dezembro de 2018- Procede-se a baixa da indisponibilidade do imóvel acima descrito sob nº Av.5- 2118 e conformidade com o mandado de Averbação, extraído dos autos de carta Precatoria nº 43810-473.2012.8.09.0141. O referido é verdade. Eu, Kêyla Geovana Ribeiro, oficial respondente, escrevi e subscrevi.

Av.8- 2.118- feito em 31 de janeiro de 2019- Procede-se a baixa da do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, conforme distrato assinado pelas partes. O referido é verdade. Eu, Kêyla Geovana Ribeiro, oficial respondente, escrevi e subscrevi.

Av.9-2118- feito em 30 de junho de 2021- Certifico e dou fé, que em cumprimento ao despacho assinado pelo juiz de direito Nivaldo Mendes Pereira, extraída do processo nº 0418744-97.2012.8.09.0141, faço à penhora do imóvel acima matriculado sob nº 2118. O referido é verdade. Eu, Kêyla Geovana Ribeiro, Oficial respondente, escrevi e subscrevi.

Av.10-2118- feito em 17 de janeiro de 2024- Procede-se a averbação da Redução de Penhora extraídos dos Autos nº 0418744-97.2012.8.09.0141, onde se encontra as partes autoras o Espolio de Júlio Cesar Serradourada e outros e como parte ré Sandoval Pereira de Almeida, tendo como valor da causa R$ 42.125,19. O referido é verdade. Eu, Kêyla Geovana Ribeiro, oficial respondente, escrevi e subscrevi.

FSC
MISTO
FSC C108334

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/06/2024 15:05:24
Assinado por RENATO FREITAS PIRES:88057852100
Localizar pelo código: 109587655432563873831015844, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0071481-87.2013.8.09.0051
Movimentacao 107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : certidaomatricula2118_compressed.pdf

Av.11-2118- feito em 27 de março de 2024- Procede-se a averbação da ação de execução nº 5503472-52.2018.8.09.0051, conforme Certidão Narrativa, assinada digitalmente pelo Tribunal de Justiça do estado de Goiás, código 104069706290, datada em 18 de março de 2024, no valor de R$ 79.682,65 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), em quem figura como Requerente Ildebrando Lourdes de Mendonça, e como Requerido Sandoval Pereira de Almeida, em conformidade com o art. 828 do CPC. O referido é verdade. Eu, Kèyla Geovana Ribeiro, oficial respondente, escrevi e subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Santa Cruz de Goiás, 18 de junho de 2024.

Marilia de Paula Silva
-suboficial respondente-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
028985AA028876
Poder Judiciário Estado de Goiás - Selo Eletrônico de Fiscalização
04832406113827426800039
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

AC - 987231

Valor: R$ 400,000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL
Usuário: FELIPE MESQUITA FONSECA - Data: 24/11/2025 11:31:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/06/2024 15:05:24
Assinado por RENATO FREITAS PIRES:88057852100
Localizar pelo código: 109587655432563873831015844, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0071481-87.2013.8.09.0051
Movimentacao 107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : certidaomatricula2118_compressed.pdf

Valor: R$ 400.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL
Usuário: FELIPE MESQUITA FONSECA - Data: 24/11/2025 11:31:17

FSC
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C108334

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/06/2024 15:05:24
Assinado por RENATO FREITAS PIRES:88057852100
Localizar pelo código: 109587655432563873831015844, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p